



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 635

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Bulwaw a seguinte Lei:

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário de Jacarezinho, ao Exmo. Sr. Dr. HAROLDO BIANCHI.

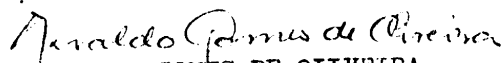
**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Jacarezinho, ao Exmo. Sr. Dr. HAROLDO BIANCHI.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 17 de maio de 1976

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal  
TRIBUNA DO NORTE  
em 22 / 05 / 76